



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.876/2019

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal e em todo o território do município, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica.

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a CESAN;

III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, conforme definição e delimitação das mesmas por lei municipal específica, desde que apresente viabilidade técnica e econômica, proporcionando total transparência no processo de contratação da CESAN;

2. Da Participação

2.1 Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico <http://www.saomateus.es.gov.br>.

2.2 As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 11h do dia 25 de julho de 2019 na Prefeitura de São Mateus, através do e-mail consultapublica@saomateus.es.gov.br, pessoalmente ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública Contrato de Programa CESAN" para o Centro Administrativo, endereço Rua Alberto Sartório, 404 Bairro Carapina - São Mateus - ES, 29933-060.

2.3 Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

3. Encerramento

No dia 25 de julho de 2019, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

São Mateus - ES, em 09 de julho de 2019.

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...